

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 192/2025 - GAB/IPMB – ACIONEIA DA SILVA ACIOLI

Dispõe sobre o cancelamento do pedido de aposentadoria da servidora pública municipal ACIONEIA DA SILVA ACIOLI e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora ACIONEIA DA SILVA ACIOLI, matrícula funcional nº 191529-0, protocolado em 28 de agosto de 2025, solicitando o cancelamento do pedido de aposentadoria requerido em 27 de março de 2025;

CONSIDERANDO a inexistência de ato concessório publicado e a necessidade de manter a regularidade da situação funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica CANCELADO o pedido de aposentadoria protocolado pela servidora ACIONEIA DA SILVA ACIOLI, matrícula funcional nº 191529-0, solicitado em 27 de março de 2025 junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º – Determina-se o arquivamento do processo administrativo correspondente, mantendo-se inalterada a situação funcional da servidora, que permanece no exercício de seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4704D7C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2025. Edição 3826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>